



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONDEL/SUDECO**

**Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho
Deliberativo do Desenvolvimento do
Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO),
realizada em 07 de dezembro de 2016, em
Brasília (DF).**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2016, com início às dez horas e trinta minutos, nas dependências do Banco do Brasil S.A., Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, 20º Andar, Sala da ONU, Brasília (DF), sob a presidência do Exmo. Sr. **Helder Zahluth Barbalho**, Ministro de Estado da Integração Nacional, foi realizada a **6ª Reunião Ordinária** do CONDEL/SUDECO, secretariada pelo Sr. **Antônio Carlos Nantes de Oliveira**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO). A reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. **Rodrigo Sobral Rollemberg**, Governador do Distrito Federal; Sr. **Marconi Ferreira Perillo Júnior**, Governador do Estado de Goiás; Sr. **Reinaldo Azambuja Silva**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul; Sr. **Esteves Colgano Junior**, Secretário Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG); Sr. **Marcos Jorge de Lima**, Secretário Executivo do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC); Sr. **João Pinto Rabelo Júnior**, Diretor de Governo do Banco do Brasil S.A.; Sr. **Maurício Koji Saito**, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL); e Sr. **Justino Mendes de Aquino**, Consultor Técnico da FAMASUL. Estavam presentes, sem direito a voto: Sr. **Arthur Bernardes de Miranda**, Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento do Distrito Federal (SDE/DF); Sr. **Danilo Ferreira Gomes**, Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento de Goiás (CDE/FCO); Sra. **Ana Carla Abrão Costa**, Secretária da Fazenda do Estado de Goiás; Sr. **Jaime Verruck**, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE/MS); Sra. **Luíza Deusdará**, Assessora Técnica do MDIC; Sr. **Rogério Antônio Coser**, Diretor do Departamento de Ordenamento de Turismo do Ministério do Turismo (MTUR); Sr. **Carlos Henrique Rosa**, Diretor-Substituto de Prospecção e Análise dos Fundos do Ministério da Integração Nacional; Srs. **André Luiz Teixeira**, Ouvidor do FCO/SUDECO, **Agrício Filho de Castro Braga**, Diretor-Substituto de Implementação de Programas e Gestão de Fundos, **Marcio Scatena Villar**, Chefe de Gabinete, **Vicente Ferreira**, Diretor de Planejamento e Avaliação, e **Luciana de Sousa Barros**, Coordenadora de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos, representantes da SUDECO; Srs. **Ênio Mathias Ferreira**, Gerente Executivo, **Vagner Lacerda Ribeiro**, Gerente Executivo, **José Carlos Martins da Silva**, Gerente de Divisão, e **Amanda de Almeida Lujan**, Assessora, representantes do Banco do Brasil S.A.; e Sr. **Jamal Jorge Bittar**, Presidente da Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA). Não estavam presentes os Conselheiros Representantes do Governo do Estado de Mato Grosso; do Ministério da Fazenda; Ministério do Turismo; Ministério da Agricultura; Associação Goiana de Municípios (AGM) e da Federação do Trabalhadores na Agricultura de Mato Grosso do Sul (FETAGRI). O Presidente da Sessão cumprimentou os

Conselheiros e os presentes e declarou aberta a 6ª Reunião do CONDEL/SUDECO. Em seguida, passou a palavra ao Secretário da Sessão para suas palavras iniciais. Então o Sr. **Antônio Carlos Nantes de Oliveira**, Superintendente da SUDECO, saudou os presentes informando que esta era sua primeira participação em reuniões do CONDEL/SUDECO. Disse ainda que uma de suas missões é fazer da instituição uma protagonista no que diz respeito ao desenvolvimento da região Centro-Oeste. Destacou que a Superintendência é uma autarquia com autonomia administrativa e financeira de acordo com a Lei Complementar n.º 129 de 08.01.2009, porém esta não é a realidade da SUDECO no atual momento. Todavia ele conta com o apoio do Ministro da Integração Nacional para superar a situação. Informou que a Superintendência conta com um quadro funcional de alta qualidade, mas que a falta de valorização do trabalho dos servidores traz a redução gradativa do número de funcionários. Disse que o Ministro **Helder Zahluth Barbalho** está lhe apoiando e que logo o problema de evasão de quadro cessará, pois trabalharão para que haja a valorização do servidor dentro da estrutura da SUDECO. O Superintendente também informou que a Superintendência está elaborando em conjunto com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO). E levantou uma preocupação referente ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), que até o momento, não possui previsão orçamentária para o ano de 2017. Finalizando sua fala, agradeceu a presença de todos e devolveu a palavra ao Presidente da Sessão. O Presidente da Sessão desejou as boas-vindas aos Srs. Maurício Koji Saito e Justino Mendes de Aquino que agora integram o Conselho na qualidade de representantes titular e suplente da FAMASUL e aos Srs. Leonardo de Oliveira Brito e Jorge José de Souza, na qualidade de representantes titular e suplente da AGM e assim passou a palavra ao Governador anfitrião da reunião, Sr. **Rodrigo Sobral Rollemberg**, Governador do Distrito Federal, que cumprimentou os presentes e levantou questão referente à equiparação das taxas de juros do FCO aos juros praticados pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) que são mais atrativos para o investidor. Informou também que os Governadores da região Centro-Oeste, durante a última reunião do Fórum Brasil Central, se uniram com o propósito de fortalecer a SUDECO, o CONDEL e os instrumentos de gestão da Superintendência (FCO e FDCO), bem como otimizar as ações desses Fundos, fazendo da instituição um grande instrumento de desenvolvimento regional. Após pronunciamento do Governador do Distrito Federal, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Sr. **Marconi Ferreira Perillo Júnior**, Governador do Estado de Goiás, que reiterou o tema referente à redução das taxas de juros do FCO, pois o Fundo tem sido um instrumento extremamente importante para garantir o desenvolvimento regional, o combate às discrepâncias regionais e principalmente no sentido de possibilitar a expansão do agronegócio, assegurar empregos, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e a agregação de valores e matérias primas. O Fundo é importante tanto para o agronegócio, como para a indústria, e é o responsável pela multiplicação do PIB do Estado de Goiás em dez vezes e das exportações em vinte e cinco vezes, então apelou ao Presidente da Sessão para que essa decisão seja analisada o mais rápido possível. Tratou também sobre a possibilidade de utilização de parte dos recursos dos três Fundos de Financiamento (FCO, FNE e FNO) pelos Estados para o financiamento de obras públicas, devido à situação pela qual o país atravessa, na qual há falta de recursos por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), então destacou que esse pleito seria fundamental para que os Estados continuem se desenvolvendo. Tratou também sobre a questão referente à recomposição do FDCO e informou que o assunto já foi encaminhado ao Ministro da Integração Nacional, ao Superintendente da SUDECO e ao Ministro da Fazenda, e

que na tarde deste dia, trataria juntamente com o Presidente da República, da solicitação de 5 (cinco) bilhões para o FDCO. O Presidente da Sessão agradeceu pela colocação do Governador do Estado de Goiás e acrescentou que a respeito do assunto de recomposição do FDCO, seria necessária ação imediata por parte dos Governadores de Estado ao Relator Geral do Orçamento, pois como o orçamento federal encontra-se em apreciação final pelo Congresso Nacional, qualquer mudança em seu texto, necessita de correção por parte do Relator. Destacou também que em 2016, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), não tiveram êxito em suas contratações, mas que o FDCO contou com avanços, e então passou a palavra ao Sr. **Reinaldo Azambuja Silva**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, que entre outros assuntos, destacou a importância da publicação imediata do Decreto que permite às cooperativas acessarem os recursos do FDCO. Informou também que muitos representantes do setor empresarial procuraram o Governo para que fosse proposto na pauta do CONDEL, que empresas pudessem ter amparo do FCO para se adequarem à Norma Regulamentadora n.º 12 (doze) do Ministério do Trabalho, pois hoje muitos estabelecimentos não conseguem se adaptar a esta medida por falta de recursos. O Governador sugeriu também que haja adequação dos juros na linha de financiamento do FCO Florestal (Integração Agricultura, Pecuária e Floresta), pois hoje não há diferenciação de taxas do mini e pequeno para o médio e grande produtor, e assim os menores ficam impossibilitados de acessarem a linha. Destacou também que é necessária mais agilidade na análise de projetos do FCO por parte do Banco do Brasil S.A., pois no ano de 2016, o Estado de Mato Grosso do Sul contou com vários projetos que não tiveram a análise feita em tempo hábil e esta situação acabou por deixar os recursos retidos. Após fala do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, o Governador do Estado de Goiás pediu licença para se retirar da reunião juntamente com a Sra. **Ana Carla Abrão Costa**, Secretária da Fazenda do Estado de Goiás, devido a outra agenda e que seria representado pelo Sr. **Danilo Ferreira Gomes**, Secretário Executivo do CDE/FCO. Em seguida, o Presidente da Sessão agradeceu pelas colocações feitas pelo Governador **Reinaldo Azambuja Silva** e o posicionou a respeito da questão das cooperativas, informando que no momento, o Ministério da Integração Nacional está concluindo a proposta com as adequações sugeridas pelo Ministério da Fazenda e que logo esta será encaminhada para apreciação do Presidente da República. Informou também que o Conselho acompanhará as outras pautas sugeridas pelo Governador, e então passou a palavra ao Secretário da Sessão que comunicou o recebimento de requerimento do representante da FAMASUL, Sr. **Maurício Koji Saito**, no sentido de ser dispensada, nos termos do parágrafo único do art. 26 do Regimento Interno, a leitura da ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06.07.2017, em Brasília (DF). O Presidente da Sessão colocou em votação o requerimento, que foi aprovado e em seguida colocou em votação a ata da 5ª RO que também foi aprovada e assim passou a palavra ao Sr. **Agrício Filho de Castro Braga**, Diretor-Substituto de Implementação de Programas e Gestão de Fundos da SUDECO, que realizou apresentação sobre os empreendimentos que tiveram consulta prévia e/ou projetos aprovados pelo FDCO. Findada a apresentação, o Presidente da Sessão agradeceu ao Diretor-Substituto da SUDECO e advertiu que existe uma tendência do próprio Ministério da Integração Nacional em orientar que as Superintendências de Desenvolvimento façam o empenho a partir da carta-consulta e com isso há a indicação para que aconteça o bloqueio do recurso e a sinalização efetiva de que os projetos estão em andamento, e que a avaliação do comportamento e da execução serão feitas apenas quando acontece a liberação. Disse que esse comportamento leva a um percentual de execução profundamente restrito, então os demandantes dos recursos estão cobrando maior agilidade na apreciação e na resposta por parte dos projetos, e assim passou a

palavra ao Sr. **João Pinto Rabelo Júnior**, Diretor de Governo do Banco do Brasil S.A. que realizou apresentação sobre a carteira de projetos financiados pelo FCO, valores aplicados e perspectivas para o encerramento do ano. O Presidente da Sessão agradeceu ao Diretor de Governo do Banco do Brasil S.A. pela apresentação realizada e sinalizou que em janeiro de 2017 será iniciado um grupo de trabalho com membros da SUDECO, dos Estados da região Centro-Oeste, do Banco do Brasil S.A. e das entidades de representação da indústria, comércio, setor produtivo e agronegócio com o intuito de trabalhar na construção de um ambiente que traga menor burocracia, mais agilidade e que construa procedimentos que facilitem a efetivação das políticas de desenvolvimento e de acesso aos Fundos. Em seguida, passou a palavra ao Secretário da Sessão que iniciou a leitura da **ORDEM DIA**, informando que de acordo com parágrafo único do art. 9º do Regimento Interno do Conselho, as matérias aprovadas *ad referendum* deverão ser discutidas e votadas na reunião do CONDEL/SUDECO imediatamente subsequente. Em seguida, propôs a votação em bloco das 2 (duas) proposições aprovadas *ad referendum* dada a urgência e relevância da matéria, conforme já deliberado em reunião de Comitê Técnico realizada em 28.11.2016, a saber: **PROPOSIÇÃO N.º 09/2016 – ad referendum de 26.09.2016 – FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO) – DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2017** – Em cumprimento ao estabelecido no art. 9º, parágrafo único, do Regimento Interno, apresento à consideração deste Conselho Deliberativo a Proposição n.º 09/2016, aprovada *ad referendum* do Conselho, por meio da Resolução n.º 52, de 26.09.2016, dada a urgência e relevância da matéria, contendo as diretrizes e prioridades a serem observadas na formulação da proposta de programação e na aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2017. **PROPOSIÇÃO N.º 10/2016 – ad referendum de 26.09.2016 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (FDCO) – DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2017** – Em cumprimento ao estabelecido no art. 9º, parágrafo único, do Regimento Interno, apresento à consideração deste Conselho Deliberativo a Proposição n.º 10/2016, aprovada *ad referendum* do Conselho, por meio da Resolução n.º 53, de 26.09.2016, dada a urgência e relevância da matéria, contendo os critérios para a seleção dos projetos de investimentos e as prioridades para aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) no exercício de 2017. O Presidente da Sessão colocou as 2 (duas) proposições em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, as proposições *ad referendum* foram colocadas em votação e aprovadas. O Presidente da Sessão passou novamente a palavra para o Secretário da Sessão que continuou a leitura dos assuntos da ordem do dia: **PROPOSIÇÃO N.º 11/2016 – PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2016 – Capital de Giro Dissociado às MPE e MGE** – Apresento à consideração deste Conselho Deliberativo, nos termos do Parecer n.º 11/2016-CONDEL/SUDECO, de 27.10.2016, proposta formulada pelo Banco do Brasil S.A., com os ajustes sugeridos pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Nota Técnica n.º 69/SFRI/DPNA/CGPA, de 14.11.2016, no sentido de rever o financiamento de Capital de Giro Dissociado às micros e pequenas empresas, bem como permitir o financiamento de Capital de Giro Dissociado às médias e grandes empresas no Programa FCO empresarial para 2016, com a finalidade de amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento (tais como despesas com água, energia, telefone, folha de pagamento, aluguel, aquisição de insumos e matéria-prima, pagamento de tributos, dentre outros vinculados ao negócio), exceto a amortização e/ou liquidação de empréstimo e/ou financiamento no Sistema Financeiro Nacional. O Presidente da Sessão colocou a proposição em discussão. Não houve quem quisesse discutir o item que foi colocado em votação e aprovado. O Presidente da Sessão então passou a palavra ao Secretário da Sessão que continuou a leitura dos

assuntos da ordem do dia: **PROPOSIÇÃO N.º 12/2016 – RELATÓRIO DE GESTÃO DO FCO – 1º SEMESTRE DE 2016** – Em cumprimento ao estabelecido nos arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, no art. 10, § 1º, incisos II e III, e § 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e no art. 8º, inciso XII, alíneas “c” e “d”, do Regimento Interno, apresento à consideração deste Conselho Deliberativo o Relatório Circunstanciado do FCO formulado pelo Banco do Brasil S.A., relativo ao 1º semestre de 2016, acompanhado do Parecer n.º 12-CONDEL/SUDECO, de 03.11.2016, e do Parecer n.º 041/CGAC/DFRP/SFRI/MI, de 25.11.2016, contendo a avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO. O Presidente da Sessão colocou a proposição em discussão. Não houve quem quisesse discutir o item que foi colocado em votação e aprovado. O Presidente da Sessão então passou a palavra ao Secretário da Sessão que continuou a leitura dos assuntos da ordem do dia: **PROPOSIÇÃO N.º 13/2016 – PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA O EXERCÍCIO DE 2017** – Em cumprimento ao estabelecido no art. 14, inciso II, da Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, no art. 8º, inciso XII, alínea “b”, do Regimento Interno, apresento à consideração deste Conselho Deliberativo nos termos do Parecer-Conjunto 13/2016, de 23.11.2016, apresento à consideração deste Conselho Deliberativo a Proposta de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2017, formulada pelo Banco do Brasil S.A com base nas diretrizes definidas no art. 3º da Lei 7.827; nas diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional por meio da Portaria n.º 270, de 10.08.2016; nas diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução n.º 52, de 26.09.2016. O Presidente da Sessão colocou a proposição em discussão. Não houve quem quisesse discutir o item que foi colocado em votação e aprovado. O Presidente da Sessão então passou a palavra ao Secretário da Sessão que continuou a leitura dos assuntos da ordem do dia: **PROPOSIÇÃO N.º 14/2016 – CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONDEL/SUDECO EM 2017 – REUNIÕES ORDINÁRIAS** – Em cumprimento ao estabelecido no art. 18, § 3º, do Regimento Interno, apresento à consideração deste Conselho Deliberativo proposta da Secretaria-Executiva no sentido de estabelecer o calendário para a realização das reuniões ordinárias do Conselho no exercício de 2017. O Presidente da Sessão colocou a proposição em discussão. Não houve quem quisesse discutir o item que foi colocado em votação e aprovado. Em seguida, o Secretário da Sessão solicitou ao Presidente da Sessão a dispensa da leitura dos assuntos de ordem geral. Então o Presidente da Sessão consultou os Conselheiros e não havendo objeções, a leitura dos assuntos de ordem geral foi dispensada. **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:** Ofícios da Diretoria de Governo, por meio dos quais o BB informa à Secretaria-Executiva do CONDEL as operações contratadas com recursos do FCO no 1º semestre de 2016 e nos meses de julho de 2016 a setembro de 2016, de valor superior a R\$ 10 milhões: 2016/002.025, de 01.08.2016; 2016/002.196, de 19.08.2016; 2016/002.491, de 29.09.2016; 2016/002.708, de 24.10.2016; 2016/002.925, de 22.11.2016. Ofícios por meio dos quais as Instituições Financeiras encaminham o Plano de Providências de que trata a Resolução Condel/Sudeco n.º 50/2016, de 06.07.2016, que aprovou o Relatório de Gestão do FCO referente ao Exercício de 2015: Ofício CO010895-2016-Sicredi, de 11.08.2016; Ofício AGCUR/GEPLA 2016/58-BRDE, de 12.08.2016; Ofício Digov/Genef/Dinef II – 2016/02149-BB, de 15.08.2016; Ofício DIGOP/SUDES – 2016/003-BRB, de 16.08.2016; Ofício n.º 2014/2016-Goiás Fomento, de 05.09.2016. **1)** Portarias n.º 242 e 243, de 08.08.2016, do Gabinete do Ministro de Estado da Integração Nacional, publicadas no DOU de 09.08.2016, Seção 2, p. 34, com a designação dos Srs. Leonardo de Oliveira Brito e Jorge José de Souza para integrarem, na qualidade de

representantes titular e suplente da Associação Goiana de Municípios (AGM), o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), em substituição aos Srs. Douglas Melo Figueiredo e Laércio Valério da Silva, da Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul (Assomasul); 2) Portarias n.º 244 e 245, de 08.08.2016, do Gabinete do Ministro de Estado da Integração Nacional, publicadas no DOU de 09.08.2016, Seção 2, p. 34, com a designação dos Srs. Maurício Koji Saito e Justino Mendes de Aquino para integrarem, na qualidade de representantes titular e suplente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL), o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), em substituição aos Srs. Wilmar José Franzner e Sílvio César Pereira Rangel, da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (FIEMT). Na sequência, o Presidente da Sessão reiterou a respeito do assunto sobre o financiamento de obras públicas através do FCO, dizendo que na última reunião do CONDEL/SUDAM houve a inclusão dentre o rol de infraestrutura do financiamento mediante expectativa da utilização do serviço público e então passou a palavra ao Sr. **Jamal Jorge Bittar**, Presidente da FIBRA, que expôs reclamação dos empresários do Distrito Federal dizendo que mesmo quando a carta consulta é aprovada não existe segurança na concessão de recursos, e que dependendo do projeto, a disponibilização pode demorar de dois a três anos. Destacou que seria um grande ganho para os empresários, caso houvesse empenho após aprovação da carta consulta. Realçou também a respeito de um tema que gera bastante dificuldade na contratação de recursos do FCO, a análise de garantias, que são avaliadas pelo Banco do Brasil S.A. por valores que chegam a ser provocativos. Destacou que o rigor excessivo por parte do Banco atrapalha bastante a agilização dos projetos de FCO. Disse também que gostaria de tratar sobre duas demandas do setor produtivo, a primeira seria solicitar apreciação do Conselho e do Banco do Brasil S.A. para prorrogar automaticamente o prazo dos contratos de FCO vigentes em dois anos. E a segunda, seria multiplicar os assentos do setor produtivo no CONDEL/SUDECO, tendo um representante de cada segmento, e o rodízio seria apenas dos Estados. Logo em seguida, o Sr. **Maurício Koji Saito**, Presidente da FAMASUL, apoiou o Presidente da FIBRA no pleito referente ao aumento de cadeiras do setor produtivo no Conselho e disse também que gostaria de discutir a respeito da questão de matrizes suínas com o Conselho, pois o Estado de Mato Grosso do Sul tem uma vocação agropecuária muito intensa e este tema é extremamente necessário. Logo depois, o Sr. **Danilo Ferreira Gomes**, Secretário Executivo do CDE/FCO, reiterou a respeito de uma situação que já foi apresentada pelo Deputado do Estado de Goiás, Sr. **Daniel Vilela**, ao Ministro **Helder Zahluth Barbalho**, a respeito de um item da programação do FCO, aprovado no ano de 2011, que permite às micro e pequenas empresas a financiarem imóveis, porém na prática, isto nunca foi operado pelo Banco do Brasil S.A. e se faz necessário que esta possibilidade seja operada pelo Banco e que toda a programação seja cumprida. Respondendo os questionamentos, o Sr. **João Pinto Rabelo Júnior**, Diretor de Governo do Banco do Brasil S.A., informou que irá estudar os casos apresentados pelo Governador **Reinaldo Azambuja Silva** (itens que seriam financiáveis pela Norma Regulamentadora n.º 12 (doze) do Ministério do Trabalho); Sr. **Jamal Jorge Bittar** (prorrogação automática dos contratos por dois anos e questão referente às garantias); Sr. **Maurício Koji Saito** (matrizes suínas) e após análise dos casos, trará novas proposições. A respeito do assunto abordado pelo Sr. **Danilo Ferreira Gomes**, desculpou-se pela demora no atendimento à demanda e informou que priorizou a questão junto à área de tecnologia do Banco do Brasil S.A. para que em 2017 esta situação esteja resolvida. Em seguida, o Presidente da Sessão sugeriu que o Sr. **Jamal Jorge Bittar** formalizasse sua demanda para a presidência do CONDEL, para assim ela ser melhor analisada e não criar expectativa precipitada. E finalizando sua fala, informou que

está se encerrando o processo de construção de um novo Decreto que fortalecerá o CONDEL/SUDECO e desta forma o Conselho será mais forte para principalmente regulamentar políticas de seu interesse. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Sessão agradeceu a presença dos Conselheiros e dos demais presentes e deu por encerrada a 6ª Reunião Ordinária do CONDEL/SUDECO. Eu, **Antônio Carlos Nantes de Oliveira**, lavrei a presente ATA, conforme o art. 12, inciso XV, o art. 47, parágrafo único, e os arts. 48 a 50 do Regimento Interno, que, depois de aprovada, assinarei com o Sr. Ministro **Helder Zahluth Barbalho**, Presidente da Reunião, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.//

Helder Zahluth Barbalho
Presidente da Sessão

Antônio Carlos Nantes de Oliveira
Secretário da Sessão

